



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

**15º(DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

14º (DÉCIMA QUARTA) Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2. Leitura da Mensagem nº20.0914.01/2020 de 14 de setembro de 2020.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES.

2.1. Projeto de Lei nº20.0914.01/2020 de 14 de setembro de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na localidade de Veremos, município de Ararendá e dá outras providências." E o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá-Ce.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 17 de Setembro de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá